

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2026
(Das Sra, Deputadas LAURA CARNEIRO E AMANDA GENTIL)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, em Conjunto com a Comissão de Saúde, com o objetivo de debater os 10 anos da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, a serem completados em 2026).

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, em Conjunto com a Comissão de Saúde, com o objetivo de debater os 10 anos da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, a serem completados em 2026.

A audiência terá como finalidade de debater as perspectivas e os desafios para a promoção e proteção do exercício pleno e equitativo dos direitos das crianças e suas famílias no período da primeira infância (0 a 6 anos).

Sugere-se o convite aos seguintes representantes:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;
- Representante da Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI); e
- Representante do Unicef.

Justificativa

A primeira infância, período que abrange os primeiros seis anos de vida da criança, é amplamente reconhecida pela ciência como uma fase determinante para o desenvolvimento humano. Nessa etapa atinge-se a máxima plasticidade cerebral, fase em que o cérebro apresenta maior capacidade sensorial para intensa construção de circuitos neurais. Daí resulta a capacidade de aprendizagem que permite que as crianças adquiram rapidamente habilidades como a fala e a coordenação motora.

Com a promulgação da Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, representou um avanço significativo na consolidação de políticas públicas



integradas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo a primeira infância como fase decisiva para o desenvolvimento humano.

Inspirada em evidências científicas e em experiências internacionais exitosas, a legislação estabeleceu princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, direitos humanos e justiça, reforçando o papel da família, da sociedade e do Estado na proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

Ao completar 10 anos, impõe-se a necessidade de avaliação dos avanços alcançados, dos desafios persistentes e das oportunidades de aprimoramento normativo e institucional. Nesse período, o Brasil avançou na ampliação de programas de visitação domiciliar, na expansão da oferta de educação infantil, no fortalecimento de políticas de parentalidade positiva e na incorporação da temática da primeira infância nas agendas federais, estaduais e municipais.

A audiência pública permitirá reunir Poder Executivo, Legislativo, órgãos de controle, sistema de justiça, comunidade acadêmica e sociedade civil para promover uma reflexão qualificada sobre os impactos do Marco Legal, identificar boas práticas e discutir propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância na próxima década.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

Deputada Federal AMANDA GENTIL





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)

Apresentação: 24/02/2026 15:49:43.560 - CPASF

REQ n.10/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266090152800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros